



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**“Aprova as Contas do Executivo –
Exercício 2015”**

EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2015, da gestão da Srª DIVINA MARIA DA SILVA ODA, EX-PREFEITA MUNICIPAL, com base no Art. 210, inciso II e III da Constituição Estadual, Artigo 34, VII, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Pontal do Araguaia e, ainda de acordo com o Artigo 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, confirmando o PARECER PREVIO nº 58/2016-TP, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 11 de abril de 2017.


Edimilson de Aguiar Oliveira
Presidente